Prefeitura Municipal de Novo Progresso



CONTRATO Nº 20250034/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250034/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA O.S. DE FREITAS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 17.657.598/0001-99, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLAUDILÉIA DOS SANTOS, SEC.MUN. TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, e do outro lado O.S. DE FREITAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 05.746.851/0001-00, com sede na AV JOAO ATILES, JD PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).OSTARELI SOARES DE FREITAS, portador do(a) CPF 003.902.332-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

1.4.	ichs contratados.				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010100	SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, - MARCA: REZENDO SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEG BOVINA /SAL/AGUA, CONSEVADO EM SALMOURA, EMBALAG DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃ PROCEDENCIA E INFORMAÇOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINI DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA	ERA EM O,	120,00	12,940	1.552,80
010226	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - MARCA:: ZAELI FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - FABRICADO APARTIR MATERIA-PRIMA SA E LIMPA, ISENTA DE MATERIAS ESTRANH E PARASITAS, NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA RANCOSA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREC EMBALAGEM DE SACO POLIETILENO ATOXICO.	IAS OU	25,00	6,770	169,25
011105	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G - Marca.: ITAMBE	UNIDADE	14,00	8,990	125,86
011111	PARMESÃO 50G QUEIJO RALADO PARMESÃO. EMBALAGENS DE 50G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTRE QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DIMENSOES DE 10CM X 30	GA	295,00	3,440	1.014,80



	MT PCT C/4 - Marca.: PALOMA			
	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DIMENSOES DE 10CM X 30MT PCT C/4 UNIDADES - NAO RECICLADO, ALTA ABSORCAO NA COR BRANCA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO			
	FABRICANTE, DIMENSAO, INDICACAO DE NAO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.			
011456	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, PACOTE IODADO, CRISTAIS DE GRANULA - MARCA: MARINHO SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO; SABOR:	12,00	1,440	17,28
011464	CARACTERISTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO FRASCO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E - Marca.: CONCORDIA OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO E	110,00	7,810	859,10
	ISENTO DE IMPUREZA, COR E ODOR CARACTERISTICOS, EMBALGEM ADEQUADA PARA MENTAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6			
011491	MESES DA DATA DE ENTREGA. SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS UNIDADE INTEGRAS, DESCABECADAS, DES - Marca.: NAUTIQUE SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS INTEGRAS, DESCABECADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, DEVEM SER COZIDA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES ADEQUADOS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO	29,00	6,420	186,18
011498	PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA PACOTE , TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE - MARCA: MIKA FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA, TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE PLASTICO TRASPARENTE, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA	20,00	7,380	147,60
011811	SACOS DE PIPOCA Nº1 Sacos para pipoca edm papel bran PACOTE co, tamanho nº 01, pacote co - Marca.: JUNCO SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca edm papel branco, tamanho nø 01, pacote com 500	35,00	5,470	191,45
011872	unidades. PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 1 PACOTE 00 unidades - Marca.: RACE PRO REDONDO, COM DIAMETRO MÉDIO DE 07 (SETE) CM E ALTURA TOTAL (PIRULITO + PALITO) DE NO MÍNIMO 18 CM, EM OTIMAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DENTRO DA VALIDADE PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 100	15,00	11,940	179,10
012634	unidades EXTRATO DE TOMATE - MINIMO 340G - Marca.: QUERO UNIDADE CONCENTRADO ISENTO DE PELE E SEMENTES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, E LIMPO COM TAMPA A VÁCUO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE	120,00	4,700	564,00
012635	ENTREGA. FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - MAYCA.: AMAFIL QUILO EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVERÂ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA	31,00	9,700	300,70
013337	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR • CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO • TRASNPAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6	80,00	7,690	615,20
013338	MESES DA DATA DE EMPACOTAMENTO. AÇUCAR CRISTAL 2KG - Marca.: BARRALCOOL UNIDADE Apresenta-se na forma de cristais brancos ou levemente	380,00	7,970	3.028,60
013433	amarelados. CAFE EM PO 500GR - Marca.: BOM DIA UNIDADE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, PONTO DE TORRA MÉDIA, COM O MÁXIMO DE 15% DE PVA (GRÃOS PRETO, VEDES E ARRIDOS/FERMENTADO - PVA), CONSTITUÍDOS DE CAFÉ ARÁBICA OU PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500GR E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ ATENDER A PORTARIA SDA Nº 570, DE 9 DE MAIO DE 2022. NÃO PODENDO APRESENTAR ÍNDICES DE IMPUREZAS (CASCAS, PAUS, SEDIMENTOS, ETC) ACIMA DE 18 (UM) E DEVEM SER ISENTOS DE QUALQUER PERCENTUAL DE PRODUTOS ESTRANHOS (MILHO, CENTEIO, CEVADA, ETC). INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	420,00	10,500	4.410,00
015489	75% COTA AMPLA CONCORRÊNCIA ALFACE - Marca.: PROPRIO PEÇA VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA	55,00	5,820	320,10
016761	/LISA. MILHO DE PIPOCA - Marca.: MIKA de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondiconados em saco plástico de tipo 1, embalagem	56,00	4,470	250,32
039068	transparente e adequada de no mínimo 500g, rotulagem nutricional obrigatória. AÇUCAR MASCAVO - Marca.: CAMPILAR UNIDADE AÇUCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR	20,00	19,340	386,80
039093	SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CARNE DE FRANGO (FILÉ) - MARCA.: AVISPARÁ QUILO CARNE DE FRANGO (FILÉ) APRESENTAR-SE CONGELADAS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE	75,00	21,470	1.610,25
	POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E			

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO



	SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÂSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,			
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30			
039110	(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, 1 KG - Marca.: CAMPILAR UNIDADE FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, 1 KG, GRUPO SECA, NA ENTREGA VALIDDE MINIMA DE 4 MESES.	18,00	11,400	205,20
039113	FARINHA PARA MINGAU TIPO AMIDO DE MILHO E/OU MISTURA UNIDADE PARA MINGAU - Marca.: CREMOGEMA FARINHA PARA MINGAU TIPO AMIDO DE MILHO E/OU MISTURA PARA MINGAU, SABOR BAUNILHA/CHOCOLATE. EMBALACEM DE 200	35,00	4,470	156,45
039124	G. PÓ PARA GELATINA SABORES - Marca.: ROYAL, UNIDADE PÓ PARA GELATINA SABORES - COM POUCO AÇÚCAR. FABRICADA COM TECNOLOGIA ADEQUADA, ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO. ISENTOS DE SUIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50G. SABORES: UVA, MORANGO, CERBJA, ABACAXI E LIMÃO. PRAZO DE VALIDADE	40,00	1,940	77,60
067677	MÍNIMO DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO. AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20L Marca.: DAGOSTIN GARRAFÃO com cessão gratuita (comodato) de garrafões transparentes, atóxicos e recicláveis. Os garrafões deverão apresentar, no ato da entrega, tampa protetora descartável e lacre de segurança na tampa e rótulo, constando a data do envase (dd/mm/aaa). Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase. AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS.	110,00	17,870	1.965,70
067682	PESO BRUTO: 21,0 KG ALMEIRAO Marca.: PROPRIO limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes.	3,00	5,990	17,97
067688	Acondicionado em saco plástico AZEITE DE DENDE 1 L - Marca.: DURAPA AZEITE DE DÊNDE, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR	31,00	23,900	740,90
067689	DE ENTREGA. AZEITONA VERDE EM CONSERVA Marca.: CAMPO BELO LATA Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. GRAÚDA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA - VIDRO COM 500 GRAMAS AZEITONA EM CONSERVA VERDE	20,00	16,380	327,60
	INTEIRA E SEM CAROCO IMERSA EM SALMOURA			
	INTEIRA E SEM CAROCO			
	INTEIRA E SEM CAROCO IMERSA EM SALMOURA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM			
	INTEIRA E SEM CAROCO IMERSA EM SALMOURA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS			
067692	INTEIRA E SEM CAROCO IMERSA EM SALMOURA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	70.00	7 770	543 90
067692	INTEIRA E SEM CAROCO IMERSA EM SALMOURA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA BANANA NANICA - Marca.: PROPRIO Banana nanica grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos,	70,00	7,770	543,90
067692 067693	IMERSA EM SALMOURA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALITERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA BANANA NANICA - Marca.: PROPRIO Banana nanica grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos. BATATA DOCE Marca.: PROPRIO Be 1ª qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na	70,00	7,770 6,380	543,90 178,64
	IMERSA EM SALMOURA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALITERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA BANANA NANICA - Marca.: PROPRIO Banana nanica grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos. BATATA DOCE Marca.: PROPRIO Be 1ª qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem BISCOITO DOCE INTEGRAL - Marca.: MARILAN PACOTE O BISCOITO DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06			
067693	IMERSA EM SALMOURA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA BANANA NANICA - Marca.: PROPRIO Banana nanica grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos. BATATA DOCE Marca.: PROPRIO De 1ª qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem BISCOITO DOCE INTEGRAL - Marca.: MARILAN PACOTE O BISCOITO DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE ONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA BISCOITO DOCE HARIA 400G - Marca: NINPA PACOTE APARENCIA DE MASSA TORRADA, COR PROPRIA, ODOR E SABOR PROPRIOS. SERAO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERISTICAS ANORMAIS. VALIDADE	28,00	6,380	178,64
067693 067698	IMERSA EM SALMOURA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA BANANA NANICA - Marca.: PROPRIO Banana nanica grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos. BATATA DOCE Marca.: PROPRIO De 1ª qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, embalagem etiqueta de pesagem BISCOITO DOCE INTEGRAL - Marca.: MARILAN PACOTE O BISCOITO DEVERA ESTAR EM PEFFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZÃ E NEM SE APRESENTAR QUERRADIÇOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA BISCOITO DOCE MARIA 400G - Marca.: NINFA PACOTE APARENCIA DE MASSA TORRADA, COR PROPRIA, ODOR E SABOR PROPRIOS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS,	28,00	6,380	178,64



	QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM MINIMA DE 400 GRAMAS. DEVERÁ			
	APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
067714	CEBOLA BRANCA - Marca.: PROPRIO QUILO As Cebolas Brancas tem a pele totalmente branca e uma	60,00	7,870	472,20
	carne toda branca. Elas tem um sabor ligeiramente mais suave, mais nítido e mais pungente do que a cebola			
	amarela. Tende a ser mais macia e ter a casca mais fina.			
067745	DESINFETANTE BRUTO 1 LT - Marca.: VOREL UNIDADE DESINFETANTE BRUTO ? EMBALAGEM COM 1,0 LITRO,	90,00	5,000	450,00
	COMPOSIÇÃO MÍNIMA SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA, ATIVO 0,45% DE CLORETO DE BENZALCÔNIO.			
067747	CHUCHU - Marca.: PROPRIO QUILO Grande selecionado verde, fresco, de ótima qualidade,	31,00	7,880	244,28
	compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de			
	desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar			
	isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
067749	COLORAU - Marca.: MARATA PACOTE Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos	31,00	7,310	226,61
	maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor			
	próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico,			
067759	hermeticamente vedado e resistente PACOTE DE 500 GRAMAS ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA Marca.: LOMARE PACOTE	64,00	5,980	382,72
	Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do • fabricante, prazo	·	•	
	de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da • Comissao Nacional de Normas e Padrões para			
	Alimentos - CNNPA.PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS E PRÉ-COZIDAS EM LÍQUIDOS DE COBERTURA APROPRIADA,			
	SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM EM LATA			
	RECRAVADA E ESTERILIZADA DEVERÁ ESTAR LIVRE E AMASSADOS E MANCHAS FERRUGINOSAS, CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 06			
067777	MESES PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LATA DE 200G. LIMPA ALUMÍNIO - Marca.: POLITRIZ UNIDADE	55,00	6,770	372,35
	LIMPA ALUMÍNIO ? COMPOSIÇÃO: LAS BIODEGRADÁVEL, MISTURA DE ÁCIDOS, CORANTE ESPESSANTE E ÁGUA. APRESENTAR			
	REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS.			
067781	FARINHA DE PUBA - Marca.: PROPRIO PACOTE Massa extraída da mandioca, e com uma textura muito	17,00	8,370	142,29
	parecida com a da clássica tapioca. Ela é resultado da fermentação natural das raízes da mandioca, junto a			
	microorganismos que contribuem para o amolecimento das raízes.			
067784	FARINHA LACTEA Marca.: MARATA PACOTE FARINHA LÁCTEA - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO	10,00	9,000	90,00
	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, • AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E			
067787	AROMATIZANTES. CONTÉM • GLÚTEN. SACHÊ 230G. FEIJAO PRETO TIPO 1 - Marca.: MASSON PACOTE	36,00	8,760	315,36
	FEIJAO PRERTO TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR • CARACTERISTICO, AUSENCIA DE			
	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO • TRASNPAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6			
067794		30,00	6,200	186,00
	Modelo: Próprio. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6(seis) meses.			
067797	PACOTE COM NO MINIMO 200 GRAMAS IOGURTE - Marca.: FRIMESA UNIDADE	60.00	16 400	989,40
067797	IOGURTE - Marca.: FRIMESA UNIDADE IOGURTE à base de leite integral ou constituído sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas.	60,00	16,490	989,40
	Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura			
	homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade.			
	Composição nutricional com mínimo 2,9% de proteína			
	máximo 1% de amido adicionado			
	máximo de 30% de			
	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do			
	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem			
	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente			
	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de			
	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão			
067800	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de 1 litro LARANJA Marca.: PROPRIO QUILO	95,00	7,400	703,00
067800	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de 1 litro LARANJA Marca.: PROPRIO QUILO IN Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	95,00	7,400	703,00
067800	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de 1 litro LARANJA Marca.: PROPRIO IN Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa	95,00 55,00	7,400 4,650	703,00 255,75
	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de 1 litro LARANJA Marca.: PROPRIO IN Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. LEITE CONDENSADO - Marca.: MOCOCA LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE • OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO			
	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de 1 litro LARANJA Marca.: PROPRIO IN Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas. LEITE CONDENSADO - MARCA.: MOCOCA LEITE CONDENSADO - MARCA.: MOCOCA LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE - OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM • INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.			
	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de 1 litro LARANJA Marca.: PROPRIO QUILO IN Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. LEITE CONDENSADO - MARCA.: MOCOCA UNIDADE LEITE CONDENSADO - MINMO 200G- OBTIDO DA DESIDRATACAO DO LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE • OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIERNE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM • INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE			
	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de 1 litro LARANJA Marca.: PROPRIO QUILO IN Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. LEITE CONDENSADO - MARCA.: MOCOCA UNIDADE LEITE CONDENSADO - MINMO 200G- OBTIDO DA DESIDRATACAO DO LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE • OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIERNE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM • INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE			
067801	ingredientes não lácteos. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 10-20 litros, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de 1 litro LARANJA Marca.: PROPRIO IN Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas. LEITE CONDENSADO - MARCA.: MOCOCA LEITE CONDENSADO - MARCA.: MOCOCA LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE - OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM • INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	55,00	4,650	255,75



	com teor de matéria gorda			
	mínimo de 26% integral envasado em saco			
	hermeticamente fechado Embalagem plástica de 200 g Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60			
	dias antes da entrega no deposito			
	PACOTE DE 400 GRAMAS. PRODUTO BRANCO, E LIVRE SE SUJIDADES COM			
0.500.4	VALIDADE MINIMA 4 MESES	55.00		44.5.40
067811	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM OVOS TIPO ESPAGUE PACOTE TE - Marca.: URBANO	57,00	7,300	416,10
	DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E			
	LARVAS. COM RENDIMENTO MINIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZEZ A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM ÍNTEGRA			
	DE 500 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE			
067814	ENTREGA MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM OVOS TIPO PARAFUS PACOTE	47,00	5,500	258,50
	O - Marca.: URBANO MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN E SEM OVOS: TIPO PARAFUSO.			
	DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR • DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E			
	LARVAS. COM · RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2			
	VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO • EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA			
067821	ENTREGA MANDIOCA Marca.: PROPRIO QUILO	46,00	6,780	311,88
	Cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e			
	sem partes arroxeadas sem folhas e talos.			
	DESCACADA CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA COMPACTA, COLORAÇÃO 12			
	QUALIDADE, FIRME, UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO			
	SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE PARASITAS, KG			
067823	SUJIDADES, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. NEUTRALIZADOR DE ODORES - GALÃO 05 LT - Marca.: STA UNIDADE	36,00	54 300	1.954,80
007023	NEUTRALIZADOR DE ODORES ? LIMPADOR PERFUMADO, NEUTRALIZADOR DE ODORES E ANTI-TABACO. ESPECÍFICO	30,00	31,300	1.551,00
	LIMPADOR ODORIZANTE BACTERICIDA, DESTINADO À			
	HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E ODORIZADOR DE AMBIENTES. PRODUTO TESTADO E APROVADO PELA ANVISA. EMBALAGEM GALÃO			
067825	DE 05 LITROS. MARGARINA COM SAL E COM 20% A 40% DE LIPIDIOS Mar UNIDADE	40,00	12,770	510,80
	ca.: DORIANA MARGARINA COM SAL E COM 20% A 40% DE LIPÍDIOS. SEM			
	ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE • LEITE. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E			
	DEVERÃO • ESTAR ISENTOS DE RANCIFICAÇÃO E DE OUTRAS			
	CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE • 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
067830	MILHO LATA Marca.: BONARE LATA MILHO LATA -, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA	115,00	4,370	502,55
	APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO • TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS			
	RECIPIENTES • UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA			
067837	ALTERAÇÃO EMBALAGEM 200G MUSSARELA Marca.: VÔ RUARO QUILO	35,00	38,940	1.362,90
	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso			
	liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados			
	refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas,			
	respeitando a características do produto. De modo que			
067844	as embalagens PORTA DETERGENTE - Marca.: PLASVALE UNIDADE	2,00	6,370	12,74
	Porta detergente com design moderno e separações que indicam o local para a esponja, a barra de sabão e o			
067860	detergente. SABONETE INFANTIL GLICERINADO - 80G - Marca.: PROTEC UNIDADE	29,00	7,990	231,71
	BABY SABONETE INFANTIL GLICERINAO - 80g			
	Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre,			
	rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.			
	Embalagem de 1 litro.			
067861	POLPA DE ABACAXI Marca.: PROPRIO QUILO Polpa de fruta congelada que apresente grau de	12,00	19,440	233,28
	qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, prazo de validade: mínimo 12			
067863	meses. Embalagem 1kg. SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO - Marca.: PLA UNIDADE	2,00	29,990	59,98
007003	SVALE	2,00	25,550	33,30
	Saboneteira combinada com reservatório para 900 mL, Frente, botão, fechadura e fundo da saboneteira			
	injetados em plástico ABS e visor em ABS cristal transparente, o que permite o controle da substituição			
067883	do produto. SAGU CONTENDO FÉCULA DE BATATA - Marca.: MIKA PACOTE	10,00	11,000	110,00
	SAGU, CONTENDO FÉCULA DE BATATA, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS • NOCIVAS. A EMBALAGEM		•	
	DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E • PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA			
	DE VALIDADE, QUANTIDADE DO • PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR			
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE • ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G.			
067893	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA MINIMO 1KG CARCT ALHO, C PACOTE	21,00	10,420	218,82



	EBOLA, SALSA E MANJERICAO - Marca.: MIKA TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALHO, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO, • REALCADOR DE SABOR. EMBALADO EM POTE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA OUE			
067894	MANTEM A • INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	JILO 75,00	10,770	807,75
	e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e			
067896	cortes. Extra, graúdo, verdoso UVA PASSA Marca.: ZAELI Uvas Passas sem sementes, embalagem com no mínimo 200g de peso liquido, contendo de identificação do produto,	ACOTE 8,00	10,700	85,60
067966	marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO, ALÇA EM ALUMÍNIO BATI UN DO - Marca.: A GOURMET FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO, ALÇA EM ALUMÍNIO BATIDO,	NIDADE 2,00	84,200	168,40
067988	COM DIÂMETRO DE APROX. 40 CM E PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 CM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE M UN	NIDADE 4,00	38,200	152,80
	ÎN 40 LT - MARCA.: ECO LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MÍN 40 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE			
067990	LIXEIRA PARA BANHEIRO ? LIXEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA VAI E VEM, PARA CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 60 LITROS.	IIDADE 12,00	29,300	351,60
068005	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 22 LITROS, - Marca.: L UN ERILAR material alumínio, capacidade 22 litros, material	JIDADE 1,00	387,000	387,00
	cabo baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam/segurança e borracha segurança			
068012	VASSOURA - MATERIAL CERDAS CRINA, MATERIAL CABO	NIDADE 11,00	6,490	71,39
068050	MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO DE 4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS. LIMPA BAÚ (DESINCRUSTANTE) DETERGENTE ÁCIDO PARA LIM UN PEZA DE ALUMÍNIO, BAÚS, - MARCA: DETERNAL	NIDADE 5,00	304,200	1.521,00
	LIMPA BAÚ (DESINCRUSTANTE), DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, BAÚS, ESTRUTURA DE CONCRETO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE INDÚSTRIAS DE CONCENTRAÇÃO CIVIL OU QUALQUER SUPERFÍCIE EM ALUMÍNIO. NÃO ATACA NEM			
068071	CORROE A SUPERFÍCIE - GALÃO DE 50 LITROS. SACO PRESENTE TRANSPARENTE CELOFANE 25X35 CM - Marca PA .: GALA SACO DE PRESENTE TRANSPARENTE, CELOFANE 25X35 CM.	ACOTE 190,00	18,710	3.554,90
	Não acompanha os laços. Largura: 25 cm.			
	Altura: 35 cm.			
	Espessura: micra 6			
	Material: Polipropileno			
	Cor: Transparente			
068342	Quantidade: 100 unidades BOMBOM WAFER COM RECHEIO CROCANTE SABOR CHOCOLATE E PA COBERTURA SABOR DE CHOCOLATE - Marca.: ARCOR BOMBOM WAFER COM RECHEIO CROCANTE SABOR CHOCOLATE E	ACOTE 56,00	31,200	1.747,20
085073	COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO, PACOTE DE 1KG, CONTÉM APROXIMADAMENTE 50 BOMBONS DE 20 GRAMASCADA UNIDADE.	IIDADE 18,00	7,900	142,20
085144	Panela de pressão com capacidade de 10 litros material alumínio,	IIDADE 2,00	117,200	234,40
	capacidade 10 litros, material cabo baquelite, sistema segurança:			
	válvulas funcionam/segurança e borracha segurança			
			VALOR GLOBAL R\$	42.023,74

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- **1.3.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
 - b) A Proposta do Contratado;
 - c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- **2.1.** O valor total deste contrato é de R\$ 42.023,74 (quarenta e dois mil, vinte e três reais e setenta e quatro centavos).
- **2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 19-2024-SRP, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **4.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no pra zo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
 - **Parágrafo único.** O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- **4.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em de sacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **4.3.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.	TRAVESSA BELÉM, 768

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e extendendo-se até 31 de Dezembro de 2025.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- **6.1**. São obrigações da CONTRATANTE:
 - I Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRA TADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - II Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - **III** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - IV Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
 - **V** Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao forne cimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
 - VI Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
 - **VII** Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
 - **VIII** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - **IX** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

TRAVESSA BELÉM, 768	

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- **7.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - I Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - II Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - **III** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - **IV** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - V Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos:
 - **VI** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado:
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
 - **VII** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
 - VIII Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência

TRAVESSA BELÉM,	768

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- **IX** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- **X** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- **XI** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Socia ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- **XII** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- XIII Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- **XIV** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamen to dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- **XV** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato:
- II A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- **8.3.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - I O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

TRAVESSA BELÉM, 768	

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- II O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- **III** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, , Exercício 2025 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00, , , Exercício 2025 Atividade 2.082, Classificação econômica 3.3.90.30.00, , , Exercício 2025 Atividade 2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, , , Exercício 2025 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, , , Exercício 2025 Atividade 2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00, , , Exercício 2025 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, .

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- **10.1**. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
- **10.2**. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- **10.3.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- **10.4.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade:
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destague do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

TRAVESSA BELÉM,	768

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- **10.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstân cia que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- **10.6.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- **10.7.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Ad ministração deverá realizar consulta para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **10.8.** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- **10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **10.10.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realiza dos normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

 TRAVESSA BELÉM, 768	

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- **11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- **11.2.** O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **11.3**. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

- **12.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10 de Maio de 2024
- **12.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- **12.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- **12.4**. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- **12.5.** Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa ma is ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- **12.6**. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - I Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - II Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III Der causa à inexecução total do contrato;

TRAVESSA BELÉM, 768

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- IV Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **VI** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **VII** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- **VIII** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **13.2**. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - I Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justifica r a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - **III** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei).

IV - Multa:

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- **b)** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

TRAVESSA BELÉM. 768	

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

- **13.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°).
 - I Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
 - II Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- **13.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de l icitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
 - I A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II As peculiaridades do caso concreto;
 - III As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - **IV** Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
 - **V** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **13.7**. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- **13.9**. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas(CEIS) e no Cadastro Nacional de

TRAVESSA RELÉMA 768		

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

- 14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

- **16.1.** Fica eleito o Foro da cidade de NOVO PROGRESSO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
- **16.2.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

NOVO PROGRESSO - PA, 17 de Janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TRAVESSA BELÉM, 768	

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



CNPJ(MF) 17.657.598/0001-99 CONTRATANTE

O.S. DE FREITAS LTDA CNPJ 05.746.851/0001-00 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1		 _
2	·	 _